



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº. 3.944, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial no valor de R\$ 741.498,93 (setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 2º, o reabertos no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 741.498,93 (setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.95.05 - 12.361.0011-1.001 - Obras e Instalações - FNDE R\$741.498,93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$741.498,93

Art. 3º - Constituem recursos ao credito aberto por reabertos no exercício, conforme Lei Municipal nº 4.423/2017.

Art. 4º - O decreto fundamenta no paragrafo 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.417/2017.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 03 de janeiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ILSON JOSE GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

